

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 270 de 17/03/1981

DECRETO Nº 3622/81
de 12 de março de 1.981

Dispõe sobre abertura de crédito ' adicional no valor de Cr\$.
3.552.620,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Item I do artigo 4º e ' artigo 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, Item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Fi- nanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 3.552.620,00 (três milhões, ' quinhentos e cinquenta e dois mil, -seiscentos e vinte cruzeiros) destina do a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

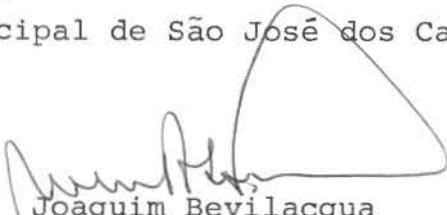
8	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente	
	Departamento de Serviços e Obras	
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22-10603252.04	Manutenção dos Serviços	
8.22-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.552.620,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância da seguinte ' dotação do orçamento vigente:

20	Encargos Gerais do Município	
20.30	Encargos da Dívida Pública	
20.30-03090331.47	Banco do Brasil S.A. - FDU	
20.30-4351	Amortização da Dívida Contratada	3.552.620,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de março de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete